



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 065/2.018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018**

*"Dispõe sobre alteração de endereço da sede da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Adélia Krempel de Prince e dá outras providências"*

**A Prefeita Municipal de Queiroz, Sra. ANA VIRTUDES MIRON SOLER, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a necessidade de transferir a sede da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Adélia Krempel de Prince para o imóvel público recentemente construído e adaptado para melhor atender as necessidades dos alunos;

### **DECRETA:**


Art. 1º - Fica fixada, a partir de 03 de janeiro de 2.019, a sede da Unidade Escolar EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Adélia Krempel de Prince, no seguinte endereço: Rua José Rodrigues Silva, nº 75, centro, nesta cidade de Queiroz/SP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências que se fizerem necessárias, internas e/ou junto aos órgãos competentes, no sentido de regularizar os cadastros, registros, dentre outras medidas pertinentes em face do disposto neste Decreto.


Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos previstos no orçamento e das transferências de recursos previstas nas legislações pertinentes.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 21 de dezembro de 2018.

  
**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**  
Prefeita Municipal

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume.*

  
**JULIANO ABÍLIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal

Praça Alaor Garcia Brabo s/n - Fone: (0\*\*14) 3458-1137 – Queiroz – SP – CEP  
17590-000 - e-mail: [prefmq@uol.com.br](mailto:prefmq@uol.com.br)